# TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

## ANÚNCIO JUDICIAL

----- Autos de Acção Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr.72/2021-2022.----------

---- Requerente: FÁTIMA FILOMENA NASCIMENTO DOS REIS. ----------

-----Requerido: **PHILIP ALEXANDER DOERR**, natural de Lewinston, Estados do Maine, E.U.A.

- 0 -

------ Faz saber que, nos autos acima referido é citado o requerido acima identificado para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda à dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte: ----------

------ Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Departamento do Tribunal de Sucessões e Familia da Comunidade de Messachussetts, de 25 de Novembro 2013, que decretou o divórcio entre a Sra. Kátia Simone dos Reis Lima e o Requerido, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos em Cabo Verde. ----------

----- FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pela Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o DUC nesta secretaria para o referido pagamento; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária. ----------

Mindelo, 22 de Junho de 2022

O Juiz Desembargador,

/ Dr. Simão Alves Santos /

A Ajte de Escrivã de Direito,

/Ivanilda D. Da Graça /